



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 24/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

Nº do Protocolo: 23419.002577/2024-25

Bento Gonçalves-RS, 25 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO Nº 23/2024 - CONSUP-REI, de 16 de maio de 2024, que aprova *ad referendum* a suspensão do cronograma de revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.000453/2024-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/06/2024 11:05)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 25/06/2024 e o código de verificação: 8fdae2c271